

## PORTARIA Nº14/2015

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

### RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor, **José Joaquim de Cristo, MASP1392421-2**, como Fiscal Titular do **Contrato nº 1/2015**, celebrado com a empresa **POSTO BARRA SETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.719.755/0001-55**, tendo como objeto fornecimento de Combustível - Gasolina e Óleo Diesel para Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Designar o servidor, **João Batista Rodrigues, MASP1391259-7**, como Fiscal Substituto para auxiliar o Fiscal Titular nas atribuições inerentes à fiscalização.

Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibirité, 23 de junho de 2015.

  
**Maria do Carmo Lara Perpetuo**  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

